

## **TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA ADESÃO AO PROGRAMA MARANHÃO INTELIGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS**

O **ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Maranhão Parcerias - MAPA, nos autos do Edital de Credenciamento Nº 02/2021/MAPA, com fins de homologação de credenciamento referente à adesão ao Programa Maranhão Inteligente de Desenvolvimento de Cidades Inteligentes e Sustentáveis

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Homologar o credenciamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 06.082.820/0001-56, como integrante apto a integrar o Programa Maranhão Inteligente de Desenvolvimento de Cidades Inteligentes e Sustentáveis.

§1º A MAPA apresentará ao Poder Público (Município e/ou Consórcio Público Intermunicipal), interessado e classificado, sua Proposta mediante ACORDO DE COOPERAÇÃO, e em seguida à assinatura, iniciar os trabalhos.

§2º Após a aceitação da Proposta de Cooperação, o Poder Público Classificado ao benefício (Município e/ou Consórcio Público Intermunicipal), deverá emitir autorização, correspondente ao Acordo de Cooperação assinado, para que proceda o início de suas atividades.

§3º A autorização de que se trata o parágrafo §2º se trata de ato administrativo do Prefeito ou Presidente do Consórcio Intermunicipal, condicionado à publicação no Diário Oficial competente.

§4º A MAPA se reserva ao direito de não-convocação e formalização do potencial beneficiário para a celebração do Termo para com aqueles que não cumprirem com as disposições contidas neste EDITAL, ou que desrespeitarem as disposições legais pertinentes à doação, e que falsearem informações e/ou omitirem fatos relevantes, realizando a solicitação com intuito de fraudar e/ou com má-fé.

São Luís, 16 de novembro de 2021.

**ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES**  
Diretor-Presidente da MAPA



15;16, **SUBFUNÇÃO** 451 e 482, **PROGRAMA** 0586; 0588, **AÇÃO** 3282; 3236, **SUBAÇÕES** 018239; 018451; 019250; 019253; 018929; 018422; 018611; 019040; 019259; 019276; 019211; 019261; 019262; 019263; 019264; 019260; 019265; 019275; 019507; 019703; 019637; 019505. **NATUREZA DA DESPESA** 3.3.90; 4.4.90, **FONTE DE RECURSO** 0101; 0122, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Glinoel Oliveira Garreto, conforme designação na Portaria nº. 79/2021/GAB/SECID, Secretário Adjunto de Projetos Especiais/SECID. **WELQUER LIMA FRANÇA** -Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

**ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2019 – FDI/MA. **PROCESSO:** nº 0221745/2021. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Maranhão-FDI/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e de outro a empresa **J. JACKSON PEREIRA LEITE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.319.607/0001-39, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **José Jackson Pereira Leite**, inscrito sob o nº CPF nº 270.402.673-49. **OBJETO:** O presente Apostilamento tem como objetivo a inclusão da fonte 135 ao Contrato, possibilitando assim a cobertura de despesa também pela referida fonte de recurso, a partir da data de assinatura deste apostilamento. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 005/2021 - FDI/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior pela CONTRATANTE e o Sr. José Jackson Pereira Leite pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2021 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. SEINC/MA. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2

## TERMO DE CAPACIDADE

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**EXTRATO DE TERMO DE CAPACIDADE TÉCNICO INSTITUCIONAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA. PROCESSO SIGEP Nº 2108200023. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Capacidade Técnico-Institucional o estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto local **Nível II**, no Município de **GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA**, conforme descritas no Anexo do Termo, a fim fortalecer a gestão ambiental municipal e evitar o conflito de competência entre os órgãos ambientais. **RECURSOS:** Sem repasse de recursos financeiros, devendo as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e

outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio de Convênios específicos. **VIGÊNCIA:** 10 anos. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021. **BASE LEGAL:** Arts. 23, VI, VII, 30, I, II e 225 da Constituição Federal de 1988; Novo Código Florestal (Lei. 12.651/2012); Lei nº 6.938/81; Resolução CONAMA nº 237/97, Lei nº 9.605/1998; Lei Complementar nº 140/2011; Decreto Estadual 13.494/1993; Lei Municipal nº 005/2009; Resolução CONSEMA/MA nº 043/2019. **FORO:** Comarca de São Luís. **ASSINAM:** **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais; **JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**– Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire/MA; **ROBSON CARLOS PINHEIRO CASTRO**– Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Governador Nunes Freire/MA. São Luís, 16 de novembro de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

### MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO. Processo Administrativo n.º 0207705/2021. TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA ADESÃO AO PROGRAMA MARANHÃO INTELIGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS. OBJETO:** o ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Maranhão Parcerias - MAPA, nos autos do Edital de Credenciamento Nº 02/2021/MAPA, com fins de homologação de credenciamento referente à adesão ao Programa Maranhão Inteligente de Desenvolvimento de Cidades Inteligentes e Sustentáveis **RESOLVE** homologar o credenciamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 06.082.820/0001-56, como integrante apto a integrar o Programa Maranhão Inteligente de Desenvolvimento de Cidades Inteligentes e Sustentáveis. A MAPA se reserva ao direito de não-convocação e formalização do potencial beneficiário para a celebração do Termo para com aqueles que não cumprirem com as disposições contidas neste EDITAL, ou que desrespeitarem as disposições legais pertinentes à doação, e que falsearem informações e/ou omitirem fatos relevantes, realizando a solicitação com intuito de fraudar e/ou com má-fé. São Luís, 16 de novembro de 2021. **ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES**. Diretor-Presidente da MAPA.

## TERMO DE DOAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 324/2021/SES REF.:** Processo nº 30441/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE BACURITUBA /MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.534/0001-31; **OBJETO:** DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA HOSPITALAR, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER, CÓDIGO RENAVAL Nº: 01280688995, CHASSI Nº 93YMAFEXCNJ007346, COR: BRANCA, ANO/MOD:2021/2022, PLACA: ROF2158, NF 000000681, adquirido pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 54/2021/SES/MA decorrente do Pregão Eletrônico nº 62/2020-CSL/SES, tendo por finalidade o atendimento integral e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 17, II, “a”, Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO:** 10 de novembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Esta-